

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

151610/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 101/2024/SECID

Súmula: Altera a redação da Resolução nº 084/2024/SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024- SECID, considerando a documentação do protocolo sob nº 17.614.720-2;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 084/2024/SECID que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Felipe Garippo Peixoto, portador do RG nº 13.XXX.307-X, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão no período de 10/12/2024 à 18/12/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Fernando Cavali Almeida, portador do RG nº 7.XXX.378-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

151620/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 293/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 156/24, e o contido no protocolado nº 23.093.130-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 07/12/24 até 06/06/28, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, de 11/11/21.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

151572/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1450/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1540/2024 Inexigibilidade nº41/2024

Contratada: Becton Dickinson Indústria S Cirúrgicas Ltda

Objeto: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui
Matricula 0313177
E-mail belasqui@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Maria Emilia Favero
Matricula 1323671
E-mail mfavero@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Wagner Batista Miguel
Matricula 2303157
E-mail wagnerbmiguel44@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1451/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1541/2024 Dispensa nº402/2024

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto: Fornecimento Com Comodato de Oxigenio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido, Nitrogenio Gasoso Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal Para Atender O Hospital Vetrinario-Uel e Hospital Universitario de Londrina

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui
Matricula 0313177
E-mail belasqui@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507